

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

25 de junho de 2026

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do professor João Carlos Bez Batti. Estavam
3 presentes os seguintes membros: **Titulares:** João Carlos Bez Batti, Marcos Antonio Garcia, Sabrina
4 Miranda Covalski, Sergio Pereira Rocha, Rubem Toledo Bergamo, Flávia Maia Moreira, Adriana
5 Ferreira Cabreira, Humberto José de Sousa. **Secretária do Colegiado:** Claudia Barcelos Dias
6 Bastos. **Ponto de Pauta Único: Aprovação da Minuta do Regimento Interno do Câmpus:** Prof.
7 João iniciou a reunião contextualizando o processo de revisão do Regimento Interno do Câmpus.
8 Informou que o documento foi elaborado por comissão designada para esse fim, submetido à
9 consulta da comunidade acadêmica e posteriormente encaminhado à Diretoria de Gestão do
10 Conhecimento (DGC/PRODIN) para análise de conformidade com o Regimento Geral do IFSC e
11 demais normativas institucionais. Explicou que, após a primeira análise, a comissão optou por
12 manter o texto original, encaminhando-o à Assembleia Geral do Câmpus, onde foram realizadas
13 discussões em diferentes turnos, possibilitando a participação da comunidade acadêmica. Após as
14 deliberações da Assembleia, o documento foi novamente enviado para análise de conformidade,
15 originando os apontamentos apresentados ao Colegiado. Prof. João destacou que o objetivo da
16 reunião é analisar exclusivamente as observações apresentadas pela DGC, verificando, ponto a
17 ponto, a pertinência de acolher ou não cada sugestão. Prof^a. Flávia manifestou preocupação quanto
18 à alteração de decisões já deliberadas em Assembleia. Na sequência, iniciou-se a apreciação dos
19 apontamentos constantes no documento. Foram acolhidas, por unanimidade, as sugestões de
20 redação referentes ao artigo 3º, incisos IV e V, por se tratarem de ajustes de forma que aprimoram a
21 clareza do texto sem alterar seu conteúdo. Também foi aprovada a manutenção do parágrafo único
22 do artigo 8º, com 7 votos a favor e uma abstenção. Na análise do artigo 10, referente à composição
23 do Colegiado do Câmpus, discutiu-se a sugestão de reinclusão do Diretor ou Chefe do
24 Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Chefe do Departamento de Administração como
25 membros natos do Colegiado. Os conselheiros destacaram que a retirada desses cargos havia sido
26 deliberada em Assembleia com o objetivo de preservar a paridade entre os segmentos
27 representados. Foi aprovado pela reinclusão dos incisos II e III, com 5 votos a favor, 2 contra e 1

28 abstenção. Também foi acatado por unanimidade a exclusão dos parágrafos único, 7º e 8º do artigo
29 10. No artigo 11 foi aprovado por unanimidade a união dos incisos XI e XII. Artigo 12, parágrafo
30 2º, aprovada a exclusão por unanimidade (questões de voto deverão estar presentes no regulamento
31 de funcionamento). Artigo 14, foi acatado por unanimidade excluir órgão normativo e deixar apenas
32 órgão consultivo. Artigo 15, aprovado por unanimidade a exclusão do parágrafo único. Artigo 17,
33 aprovado por unanimidade a exclusão dos incisos II, IV e X. No inciso VII, trocar no texto a
34 palavra aprovar por analisar e emitir parecer. Artigo 18, foi acatado por unanimidade a exclusão do
35 texto órgão normativo e deixar apenas órgão consultivo. Artigo 19, aprovada por unanimidade pela
36 exclusão parágrafo único. Artigo 21, aprovado por unanimidade a exclusão dos incisos II, III e IV.
37 Artigo 23, aprovada por unanimidade a exclusão do inciso XI. Artigo 28, aprovado por
38 unanimidade não acatar a sugestão de unir os incisos II e III. E no inciso IX, aprovada a troca da
39 palavra participar no lugar de acompanhar. Considerando a quantidade de apontamentos ainda
40 pendentes de análise, o Prof. João propôs que a apreciação do Regimento Interno tenha
41 continuidade na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 30/07/2026. Todos os membros do
42 Colegiado concordaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos
43 Dias Bastos, lavrei a presente ata que, será enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não
44 for apresentada alteração no texto ou solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do
45 Colegiado, a mesma será considerada aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS BEZ BATTI:05657651910
DATA
2026 Sep 29
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Carlos Bez Batti
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS**
Data: 29/09/2026 07:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Barcelos Dias Bastos
Secretária